



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 1.341/2010

“Abre Crédito Especial que menciona”.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto, no orçamento vigente, o seguinte crédito especial:

02.05.01.10.302.06.0038-44.71.41 Contribuições para a construção do Centro de Referência do Consórcio Intermunicipal de Saúde (SIMSAÚDE) **R\$15.000,00 (quinze mil reais).**

Art. 2º. Para atender ao disposto no art. 1º fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

2.06.00.15.451.014.1.0018-44.90.51 – Reorganização do Sistema Viário e Sinalização de Vias Públicas **R\$15.000,00 (quinze mil reais).**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 11 de novembro de 2010;
243º da Fundação e 178º da Emancipação.

FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 11 de novembro de 2010.

Danielle C.S. Torres
DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito